

COMUNICADO

A ODEBRECHT TRANSPORT S.A. ("**OTP**") em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 358/02, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em continuidade ao fato relevante divulgado pela OTP em 28 de fevereiro de 2019, vem a público anunciar que, nesta data, foi concluída a alienação indireta do controle da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. ("**Companhia**"), para a Guarana Urban Mobility Incorporated ("**GUMI**"), controlada pela Mitsui Co. Ltd.; nos termos do *Share Purchase, Credit Assignment and Investment Agreement*, assinado em 28 de fevereiro de 2019, de modo que a OTP passou a deter 11,33% e a GUMI 88,67% de participação acionária indireta na Companhia.

Nesse contexto, a OTP e a GUMI, por meio de veículos dos respectivos grupos, assinaram, na presente data, um Acordo de Acionistas da Rio Trens Participações S.A., acionista titular de 100% das ações de emissão da Companhia.

São Paulo, 28 de maio de 2019.